CONSELHO ESCOLAR DO COL. MUNICIPAL DE PRIMEIRO E SEGUNDOS GRAUS RODOLFO TEÓFILO

CNPJ: 01.931.967/0001-50

ENDEREÇO: RUA OTÁVIO ALVES, Nº 09, PAJUÇARA, MARACANAÚ-CE – CEP: 61.935-165

E-MAIL: rodolfoemefm@maracanau.ce.gov.br

FONE: (85) 991623961 PROCESSO N°: 64 / 2025

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar do CMPSG RODOLFO TEÓFILO torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS: PLACA, CHAVE JOYSTICK, LÂMPADA DA CABINE E ÓLEO DO SISTEMA HIDRÁULICO; EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL (MÃO DE OBRA E MATERIAL INCLUSO), a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar do CMPSG RODOLFO TEÓFILO no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 05 de setembro de 2025.

CONSTANCIA MARIA DE MORAIS DUARTE Presidente do Conselho Escolar Constancia Maria de Morals Duarte Gestora Ceral Port nº 2257/2023



## PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ÁNEXO - A

## PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA	Nº 64 / 2025					
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO MUNICIPAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO 3 Nº DO CNPJ: 01.931.967/0001-50 GRAUS RODOLFO TEÓFILO						
4	Endereç	ENDEREÇO: RUA OTÁVIO ALVES, № 09, PAJUÇARA, MARACANAÚ-CE					
5	MARACANAÚ: 05 / 09 / 2025  ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA						
6	Solicitamos informar até 10/ 09 /2025 os preços para a relação discriminada abaixo						
7		Bens Materiais/Serviços					
QUAD RO 1	7.1-Nº	7.2-Discriminação	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-Preço Unit. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
	01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS: PLACA, CHAVE JOYSTICK, LÂMPADA DA CABINE E ÓLEO DO SISTEMA HIDRÁULICO.  EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL (MÃO DE OBRA E MATERIAL INCLUSO)	SERVIÇO	01			
7.7-	PREÇO TOTA	AL: (R\$):					
A) TO B) PE C) PF D) O	DDOS OS IT RÍODO DE RAZO DE EI PAGAMEN	ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES: TENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESEN NTREGA/EXECUÇÃO DE  8 DIAS A PA ESCOLAF ITO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADO AÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.	artir da emissão R		Compra/ Serviço Fiscais/Faturas c		
9	Nome do	Nome do Proponente:					
10	LO ENDEREÇO:						
11	CPF ou CGC: 12 RG:						
13	ASSINATU	ra do Proponente:					